

A polissemia do conceito de “paz” na comunidade escolar: um estudo prévio para a implementação da lei 13.663/18 no âmbito escolar

The polysemy “peace” concept in the school community: a preliminary study for the implementation of law 13.663/18 in the school context

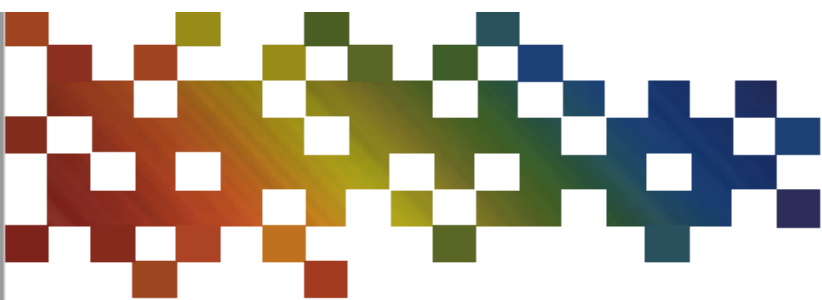
La polisemia del concepto de "paz" en la comunidad escolar: un estudio preliminar para la implementación de la ley 13.663/18 en el contexto escolar

Luzia Batista de Oliveira Silva
lubaos@gmail.com

Rafael Trentin Scremin
rafael.scremin@ifrn.edu.br

Resumo

A Lei 13.663, de 14 de maio de 2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, é de suma importância para a construção coletiva de uma sociedade mais justa e menos violenta. Mas, afinal, o que é paz? Levando em consideração a polissemia do termo, o objetivo do estudo foi identificar, sob a ótica dos estudos discursivos, o entendimento de paz de uma comunidade escolar em uma escola do Rio Grande do Norte. O aporte teórico para esta investigação parte dos estudos de paz presentes em diversos autores que abordam o tema. Como procedimento metodológico, foi realizada uma pesquisa de campo de cunho qualitativo, utilizando o método hermenêutico em Paul Ricoeur (1978, 1989, 1990, 2005, 2011), juntamente com a aplicação de um questionário. Após análise dos dados, foi possível organizar as respostas em duas categorias, a primeira é a de paz vinculada ao viés religioso/espiritual e, a segunda, de paz vinculada a ausência de conflitos. Sabendo que a Lei já está em vigor, esses resultados mostram a necessidade de uma discussão ampla, séria e urgente sobre a temática no ambiente escolar, para que crenças e ideologias pessoais não sejam tomadas como consenso coletivo.



Palavras-chave: Polissemia da paz, Projeto de Lei 13.663/18, Educação para a paz.

Abstract

The Law 13.663, from May 14th, 2018, which amends the article 12 of the Law 9.394, from December 20th, 1996, to include the promotion of measures to raise awareness, prevent and combat all types of violence and the promotion of a culture of peace among the tasks of educational establishments, is of paramount importance for the collective construction of a more just and less violent society. But, after all, what is peace? Taking into account the polysemy of the term, the objective of the study was to identify, from the perspective of discursive studies, the understanding of peace in a school community placed in Rio Grande do Norte. The theoretical contribution for this investigation starts from the peace studies present in several authors that approach the theme. As a methodological procedure, a qualitative field research was carried out, using the hermeneutic method in Paul Ricoeur (1978, 1989, 1990, 2005, 2011), together with the application of a form. After analyzing the data, it was possible to organize the responses in two categories, the first is peace linked to religious bias and, the second, peace linked to lack of conflicts. Knowing that the Law is already in effect, these results show the need for a broad, serious and urgent discussion on the topic in the school environment, so that personal beliefs and ideologies are not taken as a collective consensus.

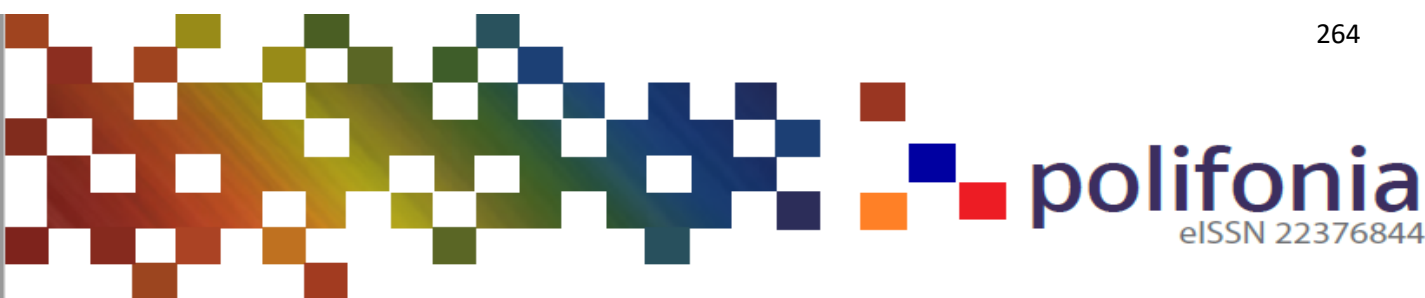
Keywords: Polysemy of peace, Project of Law 13.663/18, Education for peace.

Resumen

La Ley 13.663, de 14 de mayo de 2018, que modifica el artículo 12 de la Ley 9.394, de 20 de diciembre de 1996, que incluye la promoción de medidas para sensibilizar, prevenir y combatir todo tipo de violencia y la promoción de una cultura de paz entre los deberes de los establecimientos educativos, es de suma importancia para la construcción colectiva de una sociedad más justa y menos violenta. Pero, después de todo, ¿qué es la paz? Teniendo en cuenta la polisemia del término, el objetivo del estudio fue identificar, desde la perspectiva de los estudios discursivos, la comprensión de la paz en una comunidad escolar en una escuela en Rio Grande do Norte. La contribución teórica para esta investigación parte de los estudios de paz presentes en varios autores que abordan el tema. Como procedimiento metodológico, se realizó una investigación de campo cualitativa, utilizando el método hermenéutico en Paul Ricoeur (1978, 1989, 1990, 2005, 2011), junto con la aplicación de un formulario. Después de analizar los datos, fue posible organizar las respuestas en dos categorías, la primera es la paz vinculada al sesgo religioso y, la segunda, la paz vinculada a la ausencia de conflictos. Sabiendo que la Ley ya está en vigencia, estos resultados muestran la necesidad de una discusión amplia, seria y urgente sobre el tema en el entorno escolar, para que las creencias e ideologías personales no se tomen como un consenso colectivo.

Palabras clave: Polisemia de la paz, Proyecto de ley 13.663/18, Educación para la paz.

1 Introdução



A discussão acadêmica sobre a “paz” não é algo recente, podemos citar como exemplo a obra do filósofo iluminista Immanuel Kant intitulada “A paz perpétua” (1795), que aborda a temática paz como antítese de guerra. Mesmo que atualmente esse conceito esteja ultrapassado, é importante não cometer anacronismo em relação à obra kantiana, principalmente pelo período bélico no qual o autor estava inserido como as Guerras Revolucionárias Francesas.

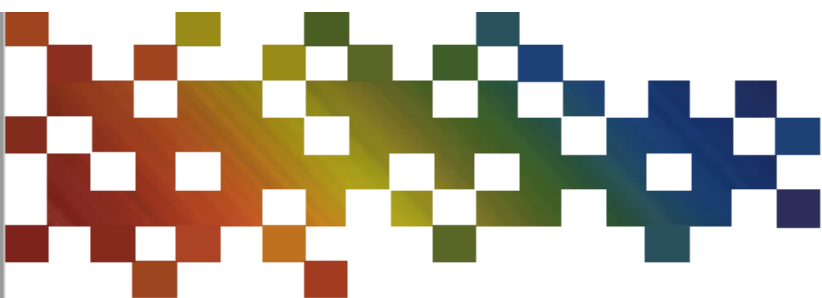
O fato é que essa obra foi um avanço acadêmico relacionado à temática da paz, que, infelizmente, ainda é um tema marginalizado na academia e com pouca abertura nos programas de pós-graduação. Afinal, quem é responsável por estudar a paz?

No ano de 2018, ocorreu uma mudança na Lei de Diretrizes e Bases da educação, a LEI Nº 13.663, DE 14 DE MAIO DE 2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, com ênfase nos incisos IX e X
IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;
X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas." (NR).

Tendo em vista a pluralidade do conceito e a obrigatoriedade de estabelecer ações destinadas a promover cultura de paz nas escolas, questionamos: qual o entendimento de paz da comunidade escolar?

Nessa direção, o objetivo do estudo foi identificar, sob a ótica dos estudos discursivos, o entendimento de paz de uma comunidade escolar do Rio Grande do Norte. Com a implementação da lei 13.663/18 no âmbito escolar, pesquisar como alunos e servidores compreendem o que é paz não significa apenas o que cada um pensa ou acredita, mas, a partir desse conhecimento prévio, poder elaborar coletivamente as ações para serem realizadas por toda comunidade escolar. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa, utilizando o método hermenêutico em Paul Ricoeur (1978, 1989, 1990, 2005, 2011).

O artigo divide-se em quatro partes: conceito de paz e seus vieses; metodologia; resultados e discussão.



2 O conceito de paz e seus vieses

É importante destacar que até o século XIX era praticamente inexistente alguma literatura voltada para questões voltadas à paz, a guerra era predominante, tanto nas mudanças sociais como nas pesquisas.

Segundo Guimarães (2005, p. 17), em uma das obras consideradas mais completas acerca dos estudos da paz no Brasil, “O século XX colocou definitivamente o problema da paz, seja pela densidade das experiências que testemunhou (...) como um dos problemas centrais da nossa civilização”.

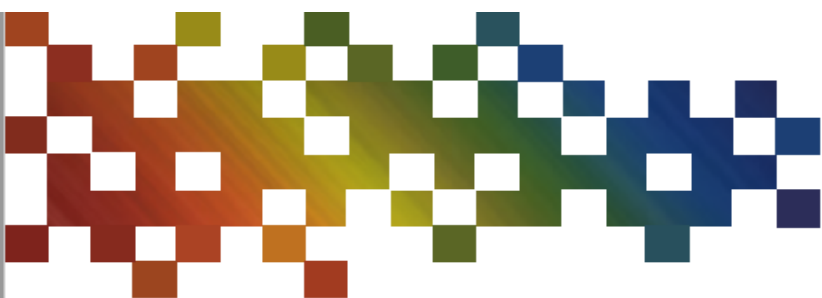
Depois de 1945, constitui-se uma ciência para estudar a paz, a guerra e os conflitos, denominada de *polemologia* por alguns, *irenelogia* por outros, ou, ainda, por seu nome inglês, *peace research* (pesquisa sobre a paz), gerando a criação de uma série de centros de pesquisa em nível universitário e o avanço de estudos sobre a temática, sob a perspectiva plural de diversas ciências (GUIMARÃES, 2005, p. 20).

Com duas guerras mundiais ocorrendo em um período tão curto de tempo, o olhar para uma perspectiva de paz ganha força acadêmica e principalmente política; temos a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO em 1946, o Instituto de Pesquisas da Paz em 1958, além do aumento do número de pesquisas científicas que até o momento eram praticamente inexistentes.

Segundo o dicionário de filosofia (ABBAGNANO, 2012, p. 870):

Está em Paz, a sociedade na qual não só a guerra está ausente, mas também existe a possibilidade de realização de valores como a vida, a liberdade, a justiça, a solidariedade etc. Nesse sentido talvez se pudesse dizer que no conceito de Paz do fim do século XX há um desejo de sintetizar conceitos anteriores: o conceito grego de *eirene* como ausência de guerra; o romano, de *pax* como bem – estar material; o judaico, de *shalom* como bem – estar espiritual; e o cristão, de amor como não violência.

Abbagnano (2012) contribui destacando a paz existente a partir somente de múltiplos fatores, e destaca três vertentes de paz que ajudaram na construção dos conceitos atuais. Iremos aprofundar, a partir de agora, o conceito grego de *eirene*, a *pax* romana, e o *shalom* hebraico. Eles são muito importantes, pois servem de parâmetros para



a sociedade atual e sua compreensão de paz, que ainda possui vários resquícios dessas interpretações, mesmo algumas delas sendo datadas de 29 a.C.

Para compreender os conceitos de paz, eles serão categorizados de acordo com seus vieses, o que mostra a polissemia que este termo possui. As categorias abordadas são: conceitos clássicos de paz; a paz como dimensão política (Estado e Direito); paz como dimensão social; paz como dimensão ambiental; paz como dimensão educacional.

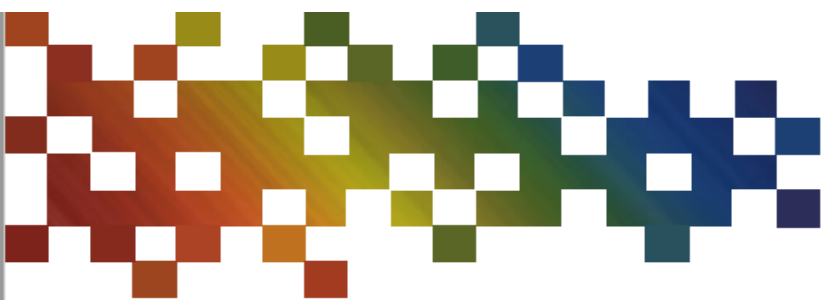
2.1 Conceitos clássicos sobre a Paz

Na mitologia grega, “*Eirene*” (a palavra em português significa Irene) simboliza a deusa da paz, uma das três Horas, filhas de Têmis e de Zeus. *Eirene* e suas irmãs tinham a missão de guardar a entrada da mansão do *Olimpo*, além de ter que servir à deusa *Hera* e *Apolo* (GUIMARÃES, 2005). Moradora do *Olimpo*, *Eirene* foi perseguida por *Polemos* (também significa luta, polêmica, discórdia), considerado o Deus da Guerra, “a paz grega é experimentada como relatividade e negatividade da guerra, interrupção, providenciada pelos deuses, do estado bélico normal” (GUIMARÃES, 2003, p. 36).

Todo o equilíbrio (natureza, harmonia, beleza e abundância) que *Eirene* representa, na simbólica grega, é uma dádiva da deusa para com os humanos, porém, é inadmissível que alguém quebre esta harmonia (GUIMARÃES, 2005). Podemos interpretar quebrar harmonia por quebrar a paz; caso isto ocorresse, seriam necessárias orações aos deuses para que a paz voltasse, a ordem fosse reestabelecida e os pedidos atendidos. Da Grécia antiga para os dias atuais, podemos dizer que o diálogo com os deuses ainda está em alta, principalmente pelos meios de comunicação em massa.

Já o período da *Pax Romana* pode ser considerado entre quando Augusto (29 a.C) pôs fim às guerras civis e após a morte de Marco Aurélio (180 d.C). A manutenção desta “paz” era gerada através da força bélica. O termo *Pax Romana* é encontrado pela primeira vez em Sêneca, em “*Tratado sobre a Clemência*”, no qual destaca que, sem a presença do Imperador como o grande organizador e responsável pelo exército, a *Pax Romana* sucumbiria (GUIMARÃES, 2003).

A tradição romana de paz liga-se, assim, indissolúvelmente ao poder de Roma: paz é a paz estabelecida pelo centro do poder, desejada politicamente pelo



imperador e estabelecida e garantida militarmente pelo exército romano. Toda vez que a força de Roma se impunha e o império gozava de sua paz, o imperador mandava fechar o templo de Jano Quirino, deus de todas as portas e guardião das moradas e cidades: a ação imperial e estatal dispensava a proteção divina. Não é à toa que a Paz Romana fosse também sinônimo de *Paci Augustae*, isto é, a paz do imperador (GUIMARÃES, 2003, p. 37).

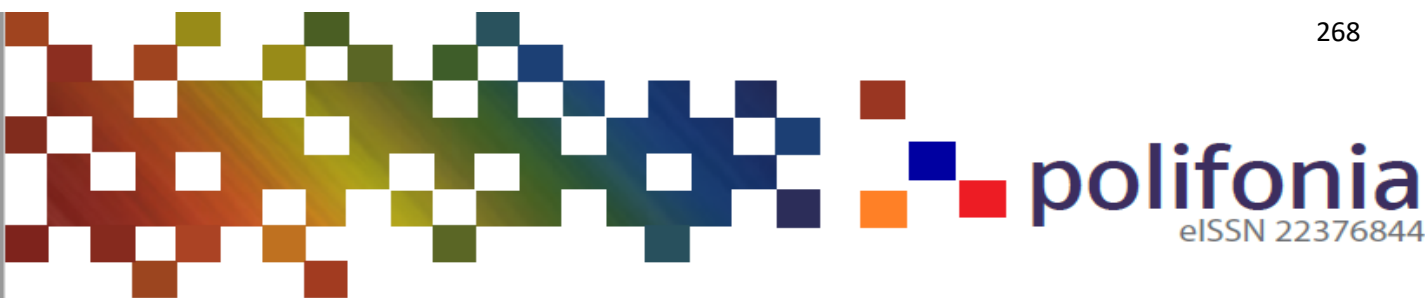
Segundo Umberto Eco (2006), a *Pax Romana* foi o mais célebre período de paz que conhecemos no decorrer da história. Ilude-se quem imagina que a essência da *Pax Romana* não está presente nos dias atuais. Elie Wiesel (Prêmio Nobel da Paz - 1986) coloca a seguinte discussão.

Refletimos na pretensa *pax americana*: a paz baseada na Guerra Fria era o resultado de uma série de conflitos periféricos, de uma guerra permanente entre serviços secretos, além de uma exibição pública do poderio nuclear para convencer o adversário a evitar o primeiro ataque; da mesma natureza, era a *pax soviética* que conseguiu manter sob controle, durante 70 anos, alguns territórios que, abandonados a si mesmo, revelaram-se como espaço de contínua efervescência. A semelhança do ritual de combater entre animais, estes dois tipos de paz estavam respaldados pela constante exibição de um poder destruidor, sempre pronto a ser desencadeado. E ainda podíamos falar da paz mongólica ou da paz chinesa (WIESEL, 2006, p. 27).

Fica claro que a concepção de paz que os ocidentais herdaram é a *Pax Romana*, só que agora as ações de paz são justificadas por questões de “segurança nacional” ou “ações pacificadoras” pelo mundo. O exemplo mais claro para entender é o caso que podemos chamar de “*Pax Americana*”, uma paz imposta de acordo com os objetivos a que se quer chegar, e a ausência de guerras (que é característica principal da *Pax Romana*) só convém quando os interesses americanos estão em discussão. Sendo assim, a parte que prejudicar estes interesses deve ser coagida (através do apoio americano para o país que lhe convém, e conseqüentemente a vitória) para a “paz” voltar a existir.

Sobre o *shalom*, segundo o Dicionário das Religiões de Schwikart (2001, p. 104) é definido da seguinte maneira, “Saudação dos judeus que quer dizer ‘paz’. Mas significa muito mais que simplesmente o contrário de conflito ou guerra. Significa: Tudo bem, harmonia e felicidade. Do hebraico = paz”.

É justamente na busca deste “muito mais” citado por Schwikart (2001) que a interpretação de *shalom* será direcionada. Para Daniel Sibony (2006, p. 203), “Na ‘língua semítica’, uma das raízes da palavra islã – *shalom* - significa que está completo, está ‘pago’ e que, portanto, estamos em paz”.



Refletindo sobre isto e pesquisando em muitas outras fontes de pesquisa, tais como periódicos, livros técnicos e religiosos, o conceito de *shalom* é em sua totalidade igualado ao conceito de paz, porém, se o conceito de paz como conhecemos hoje remete a várias interpretações, traduzir *shalom* por paz e aceitar apenas este sentido seria uma ação precipitada, justamente pelo fato de ainda existirem tensões sobre o conceito de paz, principalmente no mundo ocidental.

A partir destas primeiras discussões de conceitos de clássicos sobre a paz, iniciaremos as conceituações que chamaremos de atuais, e que foram divididas em quatro categorias (ou correntes) que predominam na conjuntura atual.

2.2 A paz como uma “dimensão política” (Estado e Direito)

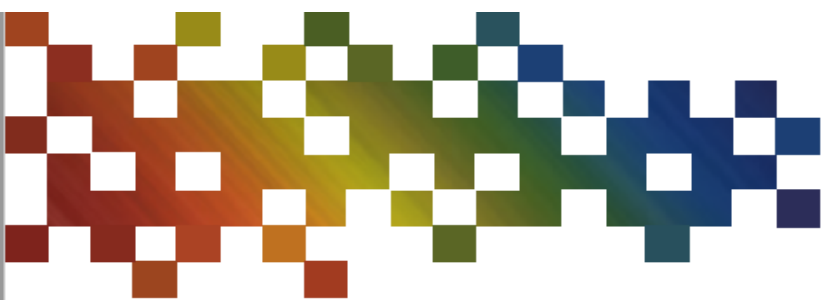
Não é por acaso que iniciamos estas categorias com a dimensão política da paz, pois é a partir desta dimensão que as outras vão sendo pensadas e construídas, principalmente com os autores da Filosofia, segundo Guimarães (2005, p. 112):

Uma justificativa racional para a paz aconteceu a partir do século XVII, no contexto do Iluminismo, foi na Filosofia, especificamente num gênero literário da Filosofia moderna do direito, em torno do eixo da assim chamada paz perpétua, que a simbólica moderna da paz ganhou expressão.

Hobbes, Rousseau, Kant forneceria o aspecto sobre o fato de que a paz não se instaura “dentro” (do corpo, da alma ou, até mesmo, da nação), mas sempre “entre”. Afinal de contas, a paz provém da maneira como são estabelecidas as relações entre indivíduos, grupos sociais, estados e culturas.

A função da lei consiste, precisamente, em enunciar os princípios desta coexistência, obviamente, de maneiras distintas, entretanto sem ignorar seus pontos de divergência (entre Hobbes, Rousseau e Kant) é possível aproximá-los em torno desta ideia: a paz é uma consequência da lei (POL DROIT, 2006).

A ideia de paz perpétua, sua evocação ao transcendente, justifica racionalmente a paz. Essa tradição recusa o conceito de paz como ideia vazia e como intrincada rede de astúcias, derivado do jogo do poder. (...) A paz, nesse contexto, passa a ser concebida como fruto de uma decisão racional. Como projeto filosófico, a paz assume uma perspectiva transcendental, radicando sua essência no sujeito racional e livre. (...) Dessa forma, essa tradição retira o tema da paz do domínio religioso, do imaginário utópico e do sentimento comum,



dota-o de racionalidade e incorpora-o na filosofia crítica, conferindo-lhe “status epistemológicos”. Sem sombra de dúvida, é a partir dessa tradição que nasce o conceito moderno de paz (GUIMARÃES, 2005, p. 115)

Em Immanuel Kant (1795) iniciaremos a temática sobre a paz na dimensão política. Segundo o Filósofo Paulo César Nodari, em Kant, o lema da *Pax romana* “*Si vis pacem, para bellum*”, a guerra é substituída pela justiça. É importante destacar que Kant, ao contrário de Rosseau e mais próximo de Hobbes, evidencia que a paz “não é natural nem depende da boa vontade ou da moral dos cidadãos e governantes, necessitando ser instaurada e instituída, mediante a substituição da violência pelo direito” (GUIMARÃES, 2001, p. 256).

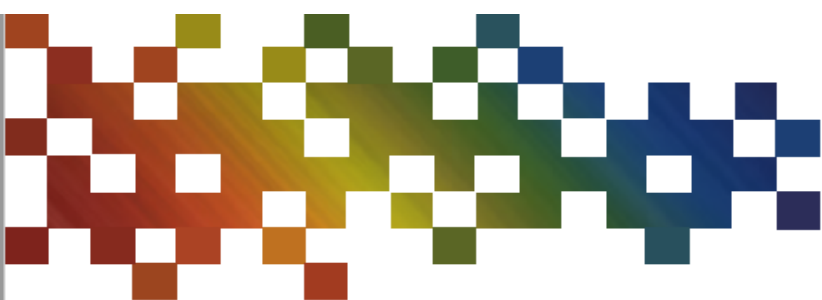
Quando a razão prática de Kant proclamou *A Paz Perpétua*, em seu célebre texto de 1795, não foi somente uma réplica ao Terror revolucionário, mas também uma tradução política da mensagem evangélica, baseada logicamente no universalismo e no amor pela vida humana (KRISTEVA, 2006, p. 185).

Para Kant, os projetos a respeito da paz perpétua recusam-se aceitar a guerra como lei suprema das nações. A questão ética é evidenciada e discutida de maneira explícita quando ele se posiciona sobre os possíveis termos de um tratado de paz. O autor não descarta a possibilidade da guerra em um tratado de paz, mas o que ele salienta é uma necessidade ética entre os estados que estão em conflito: em outras palavras, sem ética não há paz.

Nenhum Estado em guerra com outro deve permitir tais hostilidades que tornem impossível a confiança mútua na paz futura, como, por exemplo, o emprego pelo outro Estado de *assassinos (percussores)*, *envenenadores (venefici)*, *a rotura da capitulação*, *a instigação à traição (perduellio)*, etc. São estratégias desonrosas, pois mesmo em plena guerra deve ainda existir alguma confiança no modo de pensar do inimigo já que, caso contrário, não se poderia negociar paz alguma e as hostilidades resultariam numa guerra de extermínio (*bellum internacinum*); guerra é certamente apenas o meio necessário e lamentável no estado da natureza (em que não existe nenhum tribunal que possa julgar, com a força do direito), para afirmar pela força o seu direito (KANT, 2008, p. 134).

Neste sentido, podemos dizer que “a complexidade do problema da paz aparece assim em toda a as extensões: a paz é uma ideia, uma ideia moral que precisa, contudo, realizar-se com os recursos da política” (CASTILLO, 2001, p. 33).

Sendo assim, a paz através do Estado e do direito traz consigo as premissas necessárias para não apenas com a guerra, mas principalmente com sua ameaça iminente,



e consequentemente uma possível paz perpétua, que só pode efetivar-se com o tempo, em uma construção histórica permanente, Kant viveu muito tempo para julgar que os princípios de uma paz universal podiam encontrar uma realização na história (CASTILLO, 2001).

Immanuel Kant não avançou o suficiente para uma teorização mais precisa sobre esta questão, entretanto, seu pensamento possibilitou aberturas teóricas para que outros autores pudessem investigar e avançar, trazendo explicações, posicionamentos políticos e provocando interpretações e motivações diversas para que a discussão a respeito da paz não estagnasse, certamente por tudo que teorizou pode-se considerar uma contribuição imensurável.

2.3 A paz como uma dimensão educacional

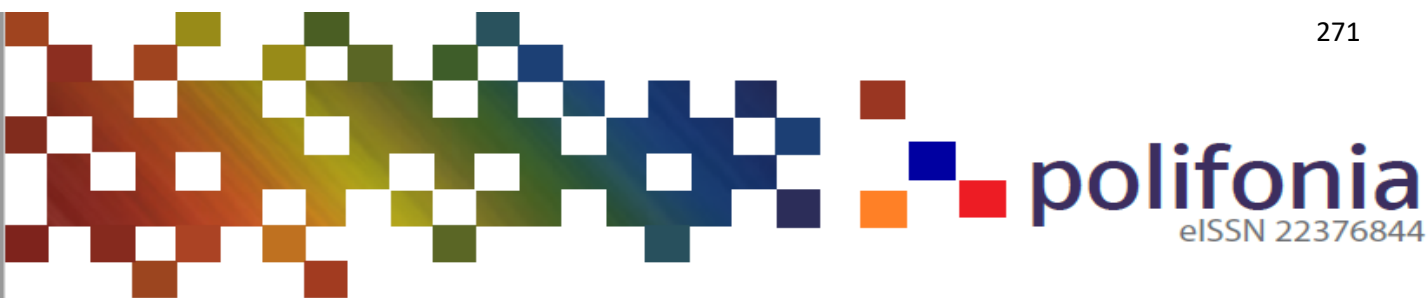
Após a primeira guerra mundial (1914-1918), a indústria bélica teve grande propulsão, e as armas de destruição em massa, bem como as armas químicas, tornaram-se uma ameaça iminente para toda a humanidade. No meio de todo esse contexto,

Os educadores começaram a tematizar a relação entre educação e paz, sobre o influxo dos movimentos de renovação pedagógica, especialmente da chamada Escola Nova, fazendo emergir, assim, a primeira – e referencial – tradição de educação para a paz (GUIMARÃES, 2005, p. 41).

Dentre os acontecimentos que possivelmente deram origem a essa tradição neste contexto do pós-guerra, pode-se citar o *1º Congresso Internacional de Educação* (França, 1921), quando se fundou a *Liga Internacional da Escola Nova*, iniciando-se a discussão sobre a importância de uma educação mais humana e menos individualista, a procura de um futuro em que a paz possa se fazer presente (GUIMARÃES, 2005).

Jean Piaget (1998) também tem um discurso marcante sobre a temática da paz e educação desta época.

[...] podemos chegar a pensar que uma educação para a paz realmente eficaz deveria, a, cada país e segundo o ponto de vista de cada um, enxertar-se na própria educação nacional [...]. O principal problema da educação para a paz é, com efeito, encontrar um interesse real que possa levar cada um a compreender o outro, em particular a compreender o adversário (PIAGET apud MARCHETO, 2009, p. 133).



A partir deste marco, pode-se dizer que a educação começa a participar do entendimento conceitual sobre a paz, com ênfase, no primeiro momento, como mediador de conflitos, tendo como plano de fundo o aceitar do outro, suas diferenças, sejam elas quais forem, no âmbito escolar.

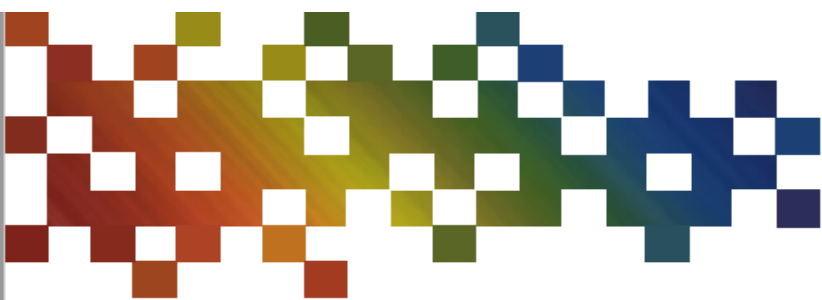
Outro marco representativo da temática paz na educação acontece a partir de 1950, com a criação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). A partir daí, “tomou-se consciência da situação em que a humanidade vivia e julgou-se conveniente dar prioridade ao tema da educação como responsável e salvaguarda da paz mundial” (SERRANO, 1997, p. 82). A importância da UNESCO foi e continua sendo a construção da paz mundial e a concretização efetiva no âmbito educacional.

O terceiro marco desta dimensão é datado a partir da década de 60, a qual se concretizou na mobilização dos movimentos sociais do Terceiro Mundo, a pedagogia libertadora, dando ênfase a Paulo Freire (1921-1997), “e [...] suas elaborações sobre a Pedagogia do Oprimido, as quais repercutiram profundamente em posturas e elaborações teóricas da educação para a paz” (GUIMARÃES, 2005, p. 72).

A temática da paz não é de todo ausente na obra de Paulo Freire. Aqui e ali podem ser encontradas referências à temática. No entanto, a contribuição maior e a influência de Freire na educação para a paz estão exatamente na abordagem metodológica e é, nesse sentido, que se explicam premiações, como o Prêmio Unesco de Educação para a Paz, em 1986, ou a comparação com Pierre Bovet, uma das primeiras vezes que apresentou a proposta de uma educação para a paz, por ocasião da outorga do grau de doutor *honoris causa* em Ciências da Educação, da Universidade de Genebra, em 1979 (GUIMARÃES, 2005, p. 72).

Pode-se dizer que Paulo Freire contemplou ao longo de sua vida uma busca por todas as dimensões da paz discutidas até o momento e poderia ser enquadrado em qualquer uma delas, política, social e educacional.

O que faz com que esta dimensão da paz educacional se consolide através da Pedagogia Libertadora, especificamente em Paulo Freire, é destacado por estabelecimentos de vínculos, que segundo Guimarães (2005, p. 75) acontece “entre educação formal e educação para a paz, entre ação cultural e conscientização. O próprio processo de alfabetização dos adultos é entendido como ação cultural para a libertação”.



Ou seja, a paz em Paulo Freire é indissociável das práxis, e traz consigo as categorias de libertação, visão de mundo e conscientização de tudo aquilo que acontece a nossa volta, eis a paz no pensamento freireano que, através destes elementos, todos terão forças para “pronunciar o mundo” e a partir disto poder pensar em mudanças.

2.4 A paz como dimensão ambiental

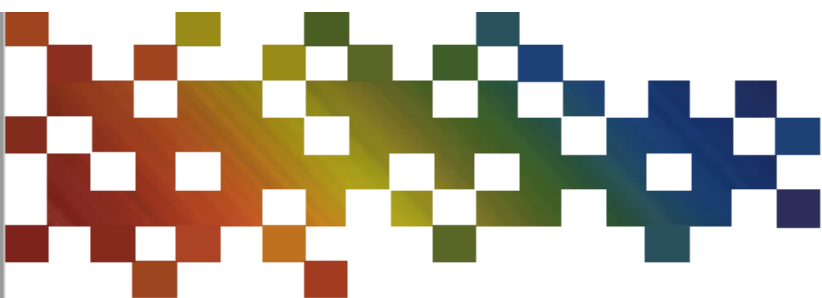
Pode-se colocar que a paz na dimensão ambiental é provisoriamente a última ampliação do conceito da paz na atualidade. Ela tem em seu objetivo fazer com que, antes de imaginar o outro, deve-se imaginar o planeta e a necessidade de o preservamos para que, a partir disto, possamos garantir que os outros também desfrutem de tudo que ele oferece.

A relação entre a paz e a proteção do meio ambiente tem sido cada vez mais reconhecida. Como prova disso, temos o fato dos escolhidos para receber o Prêmio Nobel da Paz em 2007 estarem relacionados explicitamente à questão ambiental. Nesse ano, o prêmio foi para Al Gore e para o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) que lançam, cada um à sua maneira, o sinal de alerta para as dramáticas consequências desse problema ecológico-ambiental. A relação entre a paz e a questão ambiental, que justifica a premiação, se faz por haver um reconhecimento de que o trabalho realizado por ambos contribui de forma importante para a prevenção do aumento do aquecimento global (FERREIRA; FIGUEIREDO, 2008, p. 121).

Relacionar a paz com a preocupação e proteção ambiental é também colocar a preservação como principal alicerce desta dimensão, preservar o meio ambiente como forma de promover a paz também passa pelo viés educacional, onde se deve ensinar que tal cuidado é necessário, neste sentido, a paz como dimensão ambiental também tem caráter de sobrevivência.

Em seu discurso em 2007, ao receber o Nobel da paz, Al Gore pontua algumas considerações pertinentes:

Nós, a espécie humana, estamos enfrentando uma emergência planetária, uma ameaça à sobrevivência da nossa civilização que, enquanto estamos sentados aqui, continua acumulando seu potencial sinistro destrutivo. Mas notícias esperançosas existem também: temos a capacidade de dar a essa crise uma solução e assim evitar o pior, porém não a totalidade, das consequências se agirmos com audácia, decisão e velocidade”. [...] O futuro bate à nossa porta neste instante. Não se enganem, a próxima geração nos fará uma destas duas perguntas. Eles perguntarão: ‘O que vocês estavam pensando? Por que não agiram?’. Ou então perguntarão: ‘Como vocês encontraram a coragem moral



para responder à altura e resolver uma crise que muitos acreditavam ser impossível ser resolvida? Temos todas as condições para começar, exceto, talvez, a vontade política, porém trata-se de um recurso renovável. Vamos então renová-la e dizer a uma só voz: ‘Temos um propósito. Somos muitos. Por esse propósito, responderemos à altura e tomaremos ação (AL GORE apud ABRAMS, 2011, p. 46).

Al Gore enfatiza a necessidade de uma ação imediata, da transformação para o hoje e não para o futuro; a dimensão ambiental de paz assume aqui sua totalidade, sendo necessária uma dimensão política, de justiça social e educacional para que se efetive uma possível conscientização ambiental e sua ação.

3 Metodologia

Este trabalho faz parte do projeto de pesquisa “Educação para a paz na perspectiva da complexidade”, aprovado e em execução pelo Edital nº 02/2020-PROPI/IFRN, sem fomento. Foi realizada uma pesquisa de campo de cunho qualitativo, utilizando o método hermenêutico em Paul Ricoeur:

A hermenêutica, para Paul Ricoeur, é um guia metodológico, um guia de orientação de leitura e escrita de textos e obras. É também um método que busca a compreensão de uma obra, teórica ou poética, por isso também nos parece relevante para a leitura de obras da área da pedagogia. Por isso, uma interpretação hermenêutica, nos moldes de Ricoeur, parece fundamental para a compreensão de leituras que primem por convergências de olhares, por aproximações teóricas e práticas e também requeiram apontar divergências e contradições de saberes e conhecimentos na esfera da educação (SILVA, 2011, p. 20).

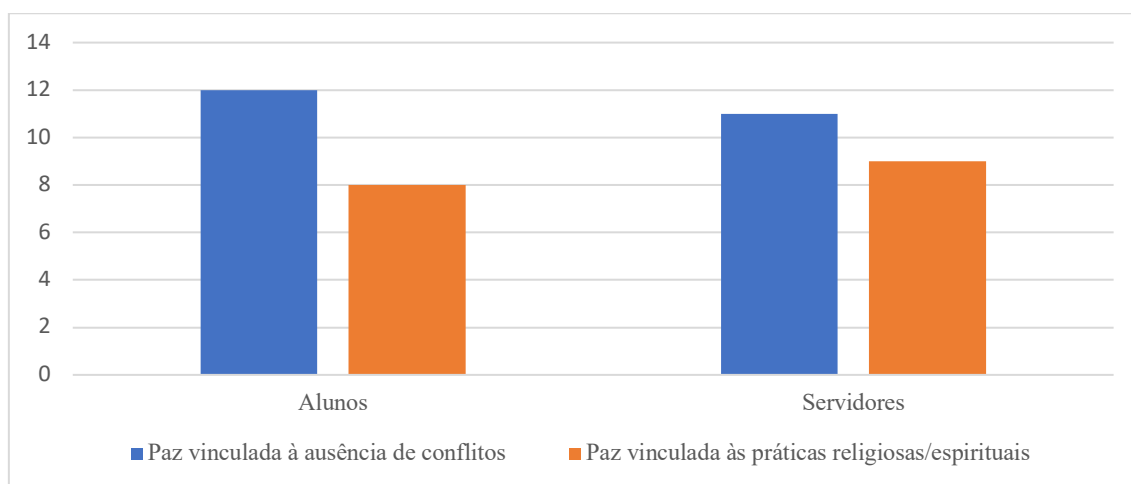
O público alvo da investigação foram 20 servidores públicos (técnicos administrativos e docentes) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio grande do Norte – Campus Macau, e 20 alunos do ensino técnico integrado em nível médio da mesma instituição. Foi aplicado um questionário com duas perguntas, abertas ou sobre intenção, de maneira online via *Google Forms*. O questionário teve como objetivo buscar informações referentes ao entendimento do conceito de "paz" da comunidade escolar do IFRN/MC.

As perguntas elencadas foram as seguintes: 1 - Defina em apenas três palavras o que significa "paz" para você; 2 - Que estratégias o IFRN/MC poderia utilizar para trabalhar com questões voltadas a "educação para a paz"?

A partir dos dados gerados, foram elencadas categorias de análise com a convergência/significado das respostas dadas pelos colaboradores, separando a resposta de alunos e servidores.

4 Resultados e discussão

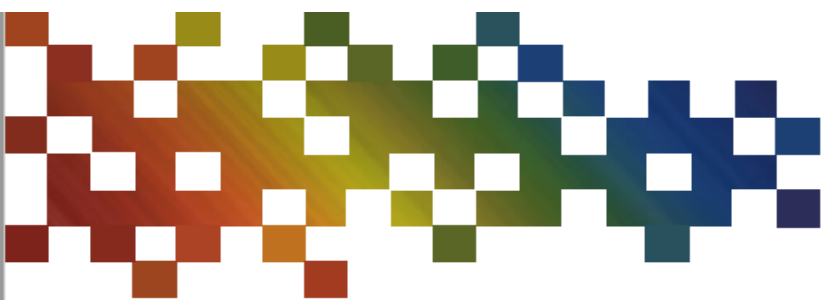
A seguir, apresentamos por meio de figuras o agrupamento de respostas às questões propostas, para fins de discussão.



Categorização de respostas à Questão 1

Por meio da questão 01, “Defina em apenas três palavras o que significa ‘paz’ para você”, podemos perceber que as respostas tanto de servidores como de alunos foram muito próximas, sendo condensadas em apenas duas categorias, paz vinculada à ausência de conflitos e paz vinculada às práticas religiosas/espirituais.

Essa aproximação das respostas de alunos e servidores é um dado muito relevante, mediante não apenas a diferença de idade e experiências existente, mas, principalmente, a vivência de educação formal que os servidores possuem em relação aos alunos do ensino



médio. O que significa que mesmo com toda essa gama de conhecimento o conceito de paz deles é tão limitado quanto dos alunos, isso mostra a relevância e importância da discussão sobre o tema, e a isso chamamos de conceito negativo de paz ou paz negativa.

A paz negativa pode ser resumida como: a negação dos conflitos; paz como antítese de conflito bélico (guerra); e paz como tranquilidade interior que pode ser caracterizada como uma paz egoísta, pois muitas vezes uma determinada ação que resulte em um bem-estar intrapessoal e gere uma suposta paz interior pode em contrapartida desencadear algo de prejudicial para outros.

Já a paz como conceito positivo surgiu da necessidade de superar os conceitos ditos como negativos, nesta concepção a paz é vista como antítese de violência e não simplesmente como o contrário de guerra, a paz como um conceito positivo visa à superação de todo tipo de violência.

CULTURA TRADICIONAL (Paz negativa)	CULTURA DE PAZ (Paz positiva)
A paz define-se como ausência de guerras e violência direta.	A paz define-se como ausência de todo tipo de violência (direta e estrutural) e como presença de justiça social e das condições necessárias para que exista.
A paz limita-se às relações nacionais e internacionais e sua manutenção depende unicamente dos Estados.	A paz abrange todos os âmbitos da vida incluídos o pessoal e o interpessoal e é, portanto, responsabilidade de todos e de cada um de nós.
A paz é um fim, uma meta a que se tende e que nunca se alcança plenamente.	A paz é um processo contínuo e permanente: “Não há caminho para a paz, a paz é o caminho”. (Mahatma Gandhi)
O fim justifica os meios. É, portanto, justificável o uso da violência para alcançar e garantir a paz.	Ao considerar a paz como um processo contínuo e não como um fim, não é justificável o uso de meios que não sejam coerentes com o que se persegue. A violência não é, portanto, justificável em nenhum caso.
A paz é um ideal utópico e inalcançável, carente de significação própria e derivado de fatores externos a ela.	A paz converte-se num processo contínuo e acessível em que a cooperação, o mútuo entendimento e a confiança em todos os níveis assentam as bases das relações interpessoais e intergrupais.
O conflito é visto como algo negativo.	O conflito é independente das consequências derivadas de sua regulação. O negativo não é o conflito se não recorrer à violência para regulá-lo.
É preciso evitar os conflitos.	O conflito é necessário. É preciso manifestar os conflitos latentes e regulá-los, sem recorrer à violência.

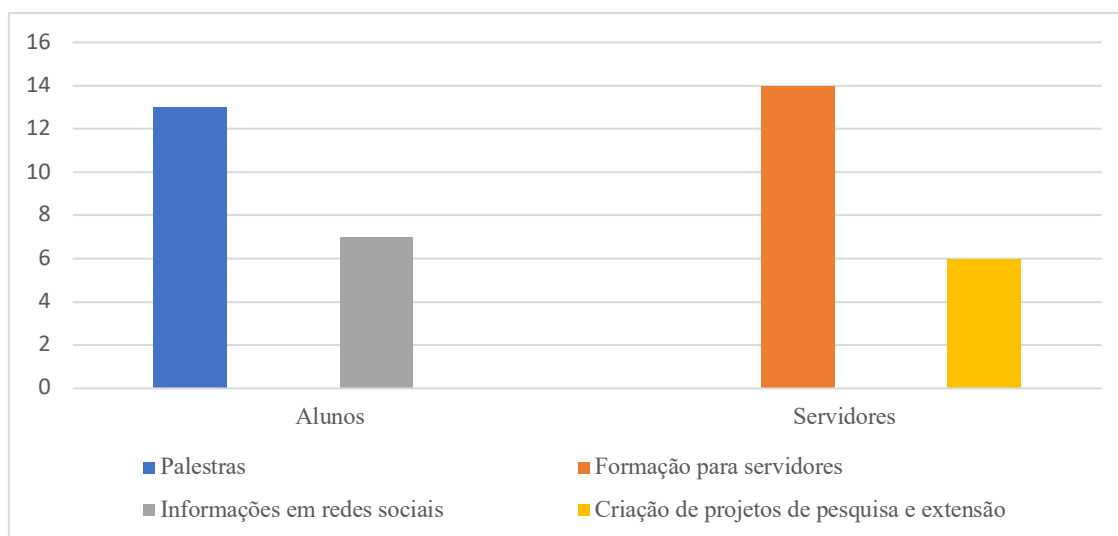
Classificação da paz. **Fonte:** Callado (2004, p. 28).

Fazendo o cruzamento da resposta da questão 01 com a discussão realizada, podemos perceber que, se não existir uma formação dentro da comunidade escolar em

relação a LEI Nº 13.663, DE 14 DE MAIO DE 2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.", existe uma enorme possibilidade de uma semiformação no processo educacional em relação a educação para a paz.

É importante destacar que a aplicação e direcionamento dessa lei passa por um processo de política pública e, dentro desse cenário, as respostas sobre o que é “paz” do legislativo têm grande possibilidade de convergir com as do público alvo desta pesquisa, com um agravante, a existência de uma “bancada evangélica¹”, que poderia direcionar a aplicação da Lei por um viés negativo da paz.

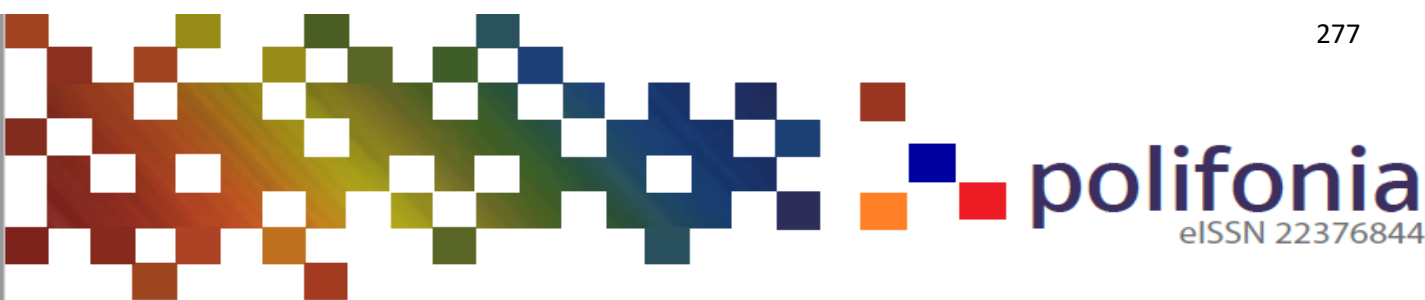
Essa análise nos remete a importância da discussão da questão dois, que apresenta as possibilidades elencadas e categorizadas para que a temática possa ser debatida.



Categorização de respostas à Questão 2

Em relação a Questão 02, “Que estratégias o IFRN/MC poderia utilizar para trabalhar com questões voltadas a ‘educação para a paz?’”, podemos elencar que tanto alunos como servidores fomentam a ideia de formação, essa consciência é necessária para

¹ Frente Parlamentar Evangélica, ou simplesmente bancada evangélica, é um termo aplicado a uma frente parlamentar do Congresso Nacional do Brasil composta por políticos evangélicos de partidos políticos distintos (ESTADÃO, 2019).



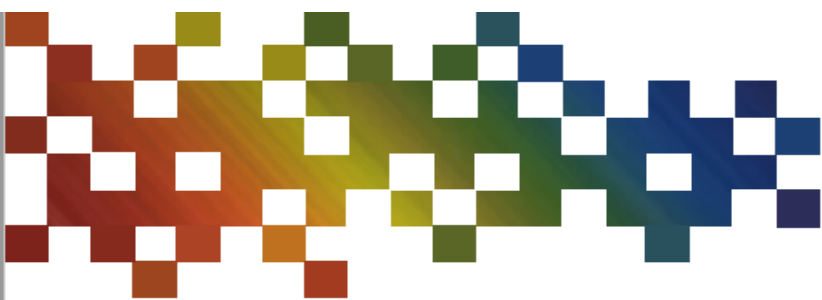
uma mudança de paradigma em relação ao entendimento inicial do próprio público alvo sobre a paz e em uma hipótese inicial da maioria das pessoas.

A proposta dos servidores em relação à formação e principalmente à criação de projeto de pesquisa e extensão é uma possibilidade viável para as redes federais, principalmente nos Institutos Federais, mas é importante pensar que propostas de educação para a paz devem ser elaboradas e permear toda a educação básica, e uma das formas de legitimar isso é através do projeto político pedagógico², que vai englobar todas ações dentro da escola em uma forma macro.

O PPP é o instrumento que possibilita à escola inovar a prática pedagógica dos docentes e dos demais membros da comunidade escolar, na medida em que apresenta novos caminhos para as situações que precisam ser modificadas. Ao construí-lo coletivamente, a escola afirma sua autonomia sem, no entanto, deixar de estar ligada às esferas municipal, estadual e federal da educação. Cada escola é única, sendo assim o projeto precisa levar em conta o trabalho pedagógico em sua totalidade, representando claramente as intenções da instituição. A partir dessa concepção, ele não pode ser elaborado por apenas uma pessoa, mas por todos os envolvidos no processo educativo. Também não deve ser planejado de uma só vez, mas de modo processual e gradativo, cumprindo sua função social por meio de ações a curto, médio e longo prazo (MENDEL, 2008, p. 44).

É importante deixar claro que não defendemos uma postura romântica mediante a educação para paz (EP) dentro da escola, ela não é a solução de todos os problemas relacionados à violência escolar, evidente que não, porém, mudar o foco de atenção, mudar a perspectiva e refletir sobre a EP, principalmente em nossa sociedade atual, marcada não somente pela violência escolar, mas principalmente pela falta de perspectiva da instituição escola e seus integrantes mediante esses atos, torna-se de suma relevância.

² O projeto político – pedagógico (PPP) da escola retrata a sua identidade. Será um trabalho de construção e reconstrução que exige a participação de todos: equipe administrativa: diretor geral, diretor adjunto, secretário, auxiliares de secretaria, agente de administrativo; equipe técnico – pedagógica: coordenador pedagógico, orientador pedagógico, orientador educacional; funcionários: serventes, merendeiras, inspetores de alunos; alunos, responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local. Conforme Souza (1998), o PPP deverá ser construído com clareza no que se refere ao compromisso ético – pedagógico de contribuir para a formação e educar o cidadão de hoje para se tornar crítico, reflexivo e criativo, capaz de atuar e ajudar a transformar e melhorar a sociedade da qual faz parte (MENDEL, 2008, p. 1).



5 Considerações Finais

Retomando a problemática inicial da pesquisa, o que é paz? Percebemos que saber responder essa questão não é necessário para que a Lei 13.663, de 14 de maio de 2018, seja efetivada de forma pedagógica e responsável. O objetivo do estudo foi identificar, sob a ótica dos estudos discursivos, o entendimento de paz de uma comunidade escolar em uma escola do Rio Grande do Norte, e foi possível perceber por meio da pesquisa de campo que a polissemia do termo é um obstáculo não a ser superado, mas a ser elucidado.

O processo de cientificação da paz que os estudos da educação para a paz construíram a partir de 1945 foi um avanço significativo para ações efetivas da paz, principalmente porque o foco é a paz na escola, a compreensão da paz como antítese de violência, e o entendimento do conflito como algo que é positivo dentro da escola são pontos positivos desta teoria.

Todavia, o caráter simbólico da paz remete em sua grande maioria para elementos intrapessoais, seja por opção de crenças religiosas ou práticas de vida que o indivíduo adquire ao longo de suas experiências e que foi evidenciado nas respostas do questionário, é algo justificado, que deve ser superado com formação e referencial específico em relação a temática.

O conceito que um indivíduo tem sobre algo também é reproduzido em seu discurso, e discurso é poder, a Lei 13.663 é um avanço significativo na implementação inicial de uma cultura de paz no ambiente escolar, mas o direcionamento que será dado a ela é mais importante ainda, pois é a partir de suas práxis que as transformações irão acontecer de forma consciente ou alienada.

Referências

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2012
- BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 11 mai. 2018.
- ABRAMS, I. (Org). **Heróis da paz**: o que ganhadores do Prêmio Nobel da Paz têm a nos dizer. Trechos selecionados e editados por Irwin Abrams; prefácio Jimmy Carter. Belo Horizonte: Gutenberg, 2001.

CALLADO, C. V. **Educação para a Paz**: Promovendo valores humanos na escola através da Educação Física e dos Jogos Cooperativos. Santos-SP: Projeto Cooperação, 2004.

CASTILLO, M. **A paz**: razões de Estado e sabedoria das nações. Trad. Maria Tereza Pontes. Rio de Janeiro: DIFEL, 2001.

ECO, U. Definições a propósito da paz e da guerra. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO, Paulus Editora, 2006.

FERREIRA, K. P. M; FIGUEIREDO, J. B. A. Educação ambiental dialógica: em busca de uma cultura de paz com a natureza. In: JUNIOR, R. N; MATOS. K. S. A. L; NASCIMENTO, V. S (Orgs.). **Cultura de Paz do Conhecimento à Sabedoria**. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

GIROUX, H. A. **Os professores como intelectuais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

GUIMARÃES, M. R. **Educação para a paz sentidos e dilemas**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.

GUIMARÃES, M. R. Em torno do conceito da paz. In: BALESTRERI, R. B (Org.). **Na inquietude da paz**. Passo Fundo, RS: Edições CAPEC, 2003, p. 33-59.

GUIMARÃES, I. R. Educação para a Paz e novas tecnologias. In: CESCÓN, E; NODARI, E. C. **Imaginar a Paz. Filosofia, ética e educação**. São Paulo: Paulinas, 2001.

KANT, I. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Trad. Artur Morão. Portugal: Edições 70, 2008.

KRISTEVA. J. Será possível instaurar a paz?. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO/Paulus, 2006.

MACÊDO, R. M. A. A Paz: reflexões em torno de um conceito. In: MATOS. K. S. A. L. (Org.) **Cultura de Paz, Ética e Espiritualidade II**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

MARCHETTO, L. A. M. **Educação para a Paz**. São Paulo: Paulinas, 2009.

MENDEL, C. R. M. A. **Projeto político – pedagógico**: construção e implementação na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

POL DROIT. R. De onde vem à paz? In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO, Paulus Editora, 2006.

REDIN, E; STRECK. D. R; ZITKOSKI, J. J (Orgs). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

RICOEUR, P. **O conflito das Interpretações**. Trad. Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Imago, 1969 (1978).

RICOEUR, P. **Do texto à ação**: ensaios de hermenêutica II. Porto: Rés-Editora, 1989.

RICOEUR, P. **Interpretação e Ideologias**. Trad. Hilton Japiassu. Rio de Janeiro, F. Alves, 1990.

RICOEUR, P. **A metáfora viva**. Trad. Dion Davi Macedo. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

RICOEUR, P. **Teoria da Interpretação**. O discurso e o excesso de significação. Rio de Janeiro: Edições 70, 2011.

ROMILY, J. A paz na antiguidade. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO/Paulus, 2006.

SCHWIKART, G. **Dicionário ilustrado das Religiões**. São Paulo: Santuário, 2001.

SERRANO, G. P. **Educação em Valores**: Como educar para a Democracia. Porto Alegre, RS: Artmed, 1997.

SIBONY, D. Os três monoteísmos e a Paz. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO / Paulus Editora, 2006.

SILVA, L. B. O. A Interpretação Hermenêutica em Paul Ricoeur: Uma Possível Contribuição para a Educação. **Revista Comunicações**, Piracicaba, nº 2, 2011.

UNESCO. Recommandation sur l'éducation pour la compréhension, la coopération et la paix internationales et l'éducation relative aux droits de l'homme et aux libertes fondamentales. In: **Actes de la Conférence générale**, Dix – Huitième session Paris, 17 oct. – 23 nov. 1974.

WIESEL, E. Introdução. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO, Paulus Editora, 2006.

WISMANN, H. O caminho da paz segundo Kant. In: AHLMARK, P. et al. **Imaginar a Paz**. Brasília: UNESCO, Paulus Editora, 2006.